

PORTARIA GP Nº 55 /2020

Cocal de Telha – PI, 12 de maio de 2020.

“Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contratos, para acompanhamento dos contratos e aquisições firmados pelo Município de Cocal de Telha-PI em decorrência da pandemia ocasionada pelo novo coronavírus (COVID-19)”.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA, ANA CELIA DA COSTA SILVA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO que a Lei de Licitações, Lei Federal nº 8.666/93 regulamenta o art. 37, XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública, dispondo em seu art. 67 que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO o dever de executar uma fiscalização efetiva dos recursos recebidos para combate ao CODIV-19;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JOSIEL DOS REIS REINALDO**, Matrícula **0313**, CPF. Nº **006.608.263-30**, para desempenhar a função de Fiscal dos Contratos firmados pelo Município de Cocal de Telha/PI, relacionados às aquisições para combate à pandemia do novo coronavírus (COVID19).

Art. 2º - O desempenho da função não será remunerado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cocal de Telha (PI), Estado de Piauí, aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (2020).

ANA CÉLIA DA COSTA SILVA
Prefeita Municipal